UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Paulo Vitor de Souza Navegante E-mail: 00584647271@edu.udesc.br Telefone: (96)98124-0076
CPF: 00584647271
Curso: Engenharia de Petróleo
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Prezados(as), Como exposto no formulário anterior, venho reiterar minha situação socioeconômica e reforçar a necessidade dos auxílios para que eu possa permanecer no curso. Meus pais não possuem condições financeiras de me manter na cidade, sendo este benefício essencial para a continuidade dos meus estudos. Estou anexando a documentação pendente solicitada, conforme o **Art. 25, inciso h**, referente aos **documentos de comprovação de renda familiar** (carteiras de trabalho dos meus pais e do meu irmão). Acredito que, com o envio completo dos documentos, minha solicitação possa ser devidamente reavaliada. Agradeço desde já pela atenção e pela oportunidade de apresentar este recurso.

Scanned with CamScanner

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

Data: __10____/___10____/___2025____

Paulo Vitor de Souza Nascimento

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1°: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Scanned with CamScanner